Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 557, terça-feira, 11 de outubro de 2016

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 137/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do ***TERMO DE CONTRATO Nº 021/2014 de 11/11/2014*****,** celebrado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundação Cultural de Joinville e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Fiscais: ANNE ELISE ROSA SOTO – Matrícula nº 1817

MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA – Matrícula nº 1832

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Indireta, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o *Pregão Presencial nº 257/2014-PMJ*.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 104/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de outubro de 2016.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2016, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422397** e o código CRC **03D8BFD6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 253/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de outubro de 2016:

- Eduardo José Fernandes, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2016.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/10/2016, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0423646** e o código CRC **34D872D7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n°252/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de outubro de 2016,

- Elida Fernandes, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/10/2016, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0423644** e o código CRC **41C019FA**.

EDITAL SEI Nº 0423532/2016 - SEMA.AAJ

Joinville, 10 de outubro de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, NOTIFICA os autuados acerca do Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais abaixo listados e CITA os autuados para, querendo, interpor Recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, de acordo com o art. 149 da LC nº 29/96, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da presente publicação.

PAA	Nome/Razão Social	Fato Gerador	Decisão Administrativa
105/13	Rosemeri da Veiga Coutinho	Construção em APP	Manutenção da multa e reparação do dano
576/13	Odair Farias	Construção Irregular	Manutenção da multa e reparação do dano
582/13	Fábio Struck	Construção Irregular	Manutenção da multa e reparação do dano
550/13	Cacilda Klehr	Construção Irregular	Manutenção da multa e reparação do dano
584/13	Ana Luiza Farias	Construção Irregular	Manutenção da multa e reparação do dano
182/13	Fábio Lovatto	Construção em ARIE	Manutenção da multa e reparação do dano
542/13	Jairo Ronivon da Silva	Construção Irregular	Manutenção da multa e reparação do dano
543/13	Jairo Ronivon da Silva	Supressão de Vegetação	Manutenção da multa e reparação do dano
386/12	Erica Dunke	Terraplenagem	Redução da multa para 30 UPMS, manutenção do embargo e regularização
774/12	Gilmar Luiz Gruber	Supressão de Vegetação	Manutenção da multa e embargo, demolição, remoção do aterro e PRAD
621/12	Edgard Baumer Net	Terraplenagem	Redução da multa para 05 UPMS, apresentar ART
622/12	Ihor Olijinyk	Terraplenagem	Redução da multa para 50 UPMS
455/13	Ihor Olijinyk	Corte de Barranco e Descumprimento	Manutenção da multa e regularização
637/12	Germano Seefeld	Terraplenagem	Conversão em advertência, regularização
477/12	Rodrigo Cristiano Monteiro	Terraplenagem	Conversão em advertência
508/12	Altamiro Correa de Souza	Terraplenagem	Conversão em advertência
491/12	Maria Terezinha do Amaral	Terraplenagem	Conversão em advertência
489/12	Maria da Luz Correa	Terraplenagem	Conversão em advertência
395/12	Veroni Pereira Maciel	Terraplenagem/ Licença	Conversão em advertência
476/12	João Carlos dos Santos	Terraplenagem	Conversão em advertência
866/12	Vanderlei Sangali	Terraplenagem/	Conversão em advertência

866/12	Vanderlei Sangali	Aterro	Conversão em advertência
930/12	Sebastião Pecatoski	Aterro	Conversão em advertência
926/12	Da Rocha Construtora e Empreendimentos Imob. Ltda	Terraplenagem	Conversão em advertência
955/12	José Kostetzer	Terraplenagem	Conversão em advertência
577/12	Norton José Siqueira Silva	Supressão em APP	Manutenção da multa e PRAD
624/12	Edirron Hermínio Gonçalves	Terraplenagem	Conversão em advertência
495/12	RML Imóveis Ltda	Aterro	Cancelamento da Infração, Demolição e PRAD
480/12	Gilmar Schatemann	Terraplenagem	Conversão em advertência
511/12	Paulo César Correa	Terraplenagem	Cancelamento da Infração
699/12	MA Administradora de Bens Imóveis	Terraplenagem	Conversão em advertência
811/12	Alessandro Inácio Costa	Terraplenagem	Conversão em advertência
770/12	José Simmermann	Terraplenagem	Conversão em advertência
834/12	Dagoberto Kruger	Aterro	Cancelamento da Infração e PRAD
981/12	Flávio Tiemann Júnior	Terraplenagem	Manutenção da multa e apresentação do alvará de execução de terraplanagem
980/12	Flávio Tiemann Júnior	Terraplenagem	Manutenção da multa, do embargo e apresentação do alvará de execução de terraplanagem
745/12	Hilário Dacorégio	Terraplenagem	Redução da multa para 15 UPMS e regularização da terraplanagem
971/12	Toyoville Comércio de Veículos e Peças Ltda	Terraplenagem	Manutenção da multa, remoção do aterro e PRAD
921/12	Reginaldo Andrei de Souza	Terraplenagem	Manutenção da multa do embargo apresentação do CAR regularização da terraplenagem
842/12	Elisio Buse	Terraplenagem/ Aterro	Manutenção da multa, remoção do aterro, regularização da terraplenagem e PRAD
841/12	Elisio Buse	Terraplenagem/ Aterro	Manutenção da multa e regularização da terraplenagem
750/12	Deivid Júnior Becker	Terraplenagem/ Supressão de Vegetação	Manutenção da multa, reposição florestal, compensação ambiental, manutenção florestal, regularizar a edificação e a terraplenagem
695/12	Proelt Engenharia Ltda	Terraplenagem	Redução da multa para 20 UPMS
	Rogga S/A	Não executou	

149/13	Construtora e Incorproadora	Projeto de Drenagem	Cancelamento da Infração
636/12	Rogga S/A Construtora e Incorproadora	Drenagem	Redução da multa para 10 UPMS
806/12	Valmir de Aquino	Terraplenagem	Manutenção da Multa, remoção do aterro, regularização da terraplenagem e PRAD
829/12	Cia Industrial H. Carlos Schneider	Poluição de Solo	Manutenção da multa, remoção dos resíduos e PRAD
544/13	Reinildo de Oliveira	Supressão de Vegetação	Manutenção da multa e PRAD
510/12	Kasiwa Administração e Imóveis Ltda	Aterro	Conversão em advertência

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4°, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Romualdo Theophanes de França Junior

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 11/10/2016, às 03:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0423532** e o código CRC **16928CE5**.

EXTRATO SEI Nº 0424943/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 07/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Thora Torresani Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço: Rua Iririú, 195 - Saguaçú

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

Código da Atividade: 71.11.01

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares**, **Coordenador (a)**, em 11/10/2016, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0424943** e o código CRC **83232DE2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0422270/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

CONTRATADO: CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, ASLI COMERCIAL LTDA, DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.**

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

DOTAÇÃO: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - CÓDIGO REDUZIDO 490

VALOR: R$ 247.680,48 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 10/10/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2016, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422270** e o código CRC **7F67F137**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0419928/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 329/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Terraplanagem Medeiros Ltda, que versa a aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota e meio fio), destinadas à recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville, assinado em 28/09/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R$ 999.845,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419928** e o código CRC **73F87E1F**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0419779/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **222/2016**,

destinada a aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - PNAE. **Fornecedor:** COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE JOINVILLE E REGIÃO - COOPAVILLE. **Valor Total:** R$ 727.594,00. Fundamento legal: Lei Nº 11. 947, de 16 de julho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 6.459, de 27 de maio de 2009, art. 25,*"caput"*, da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico SEI nº 0364106, de 22 de agosto de 2016, de acordo com a Chamada Pública nº 148/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419779** e o código CRC **4659470F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0416006/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 349/2015, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Orbenk Administração e Serviços Ltda, que versa a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 10/11/2017. Justifica-se para dar continuidade aos serviços prestados às unidades da Secretaria do Meio Ambiente. Em conformidade com o memorando nº 624/2016 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 05/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2016, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0416006** e o código CRC **BFEA78E3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0416020/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 447/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Terraplenagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda EPP, que versa a contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas Adriano Schondermark, Alceu Koentopp, Arnaldo Moreira Douat, Bento Torquato da Rocha, Comandante Paulo Serra, Dona Elza Meinert, Farroupilha, Paulo Schneider, São Roque, do 1º Financiamento BADESC Cidades II. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 70 (setenta) dias, alterando o vencimento para o dia 30/11/2016, e, prorroga o prazo de vigência em 8 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, alterando o vencimento para o dia 31/07/2017. Justifica-se considerando as condições climáticas que prejudicaram e ainda prejudicam o andamento do cronograma, bem como a impossibilidade de trabalho em horário comercial em diversas ruas centrais e os atrasos na liberação do recurso. Em conformidade com os memorandos nº 267/16 – Unidade de Pavimentação e nº 246/16 – Unidade de Pavimentação – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 21/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0416020** e o código CRC **AC5B5697**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0416038/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 480/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Terraplenagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda EPP, que versa a contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas: Duque de Caxias; Jaguaruna; Pastor Fritz Buhler; Ministro Calógeras; Lages trecho 1; Lages trecho 2; Marechal Deodoro; Tijucas; Orestes Guimarães; Do Príncipe trecho 1; Do Príncipe trecho 2; Doutor Abdon Batista; Bagé; Felipe Camarão; Henrique Dias; Ijuí; Max Heiden; Barra Velha e Cel Freitas; Campo Erê; Guanabara; Ursa Maior; Cidade de Patos de Minas; Cidade de Pilar; Cidade de Pilões; Cidade de Umbaúba; Cidade de Vera Cruz e Laura Auler, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução, alterando seu vencimento para 30/11/2016, e prorrogando o prazo de vigência, alterando seu vencimento para 31/07/2017. Justifica-se considerando as condições climáticas que prejudicaram e ainda prejudicam o andamento do cronograma, bem como a impossibilidade de trabalho em horário comercial em diversas ruas centrais e os atrasos na liberação do recurso. Em conformidade com os memorandos nº 268/16 – Unidade de Pavimentação e nº 246/16 – Unidade de Pavimentação – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 21/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0416038** e o código CRC **75538E2A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417716/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 427/2015, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Clínica Veterinária Salete Ltda - EPP, que versa o credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 22/10/2017. Justifica-se considerando que a demanda de castração de animais por parte da população de baixa renda é constante, como também a necessidade contínua do controle populacional das espécies caninas e felinas. Em consideração ao memorando nº 670/2016 – GEGEST/Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0417716** e o código CRC **9F440291**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417725/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de

Credenciamento nº 426/2015, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Animal Vip Clínica Veterinária e Comércio de Produtos Veterinários - Pet Shop Ltda - ME, que versa o credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 22/10/2017. Justifica-se considerando que a demanda de castração de animais por parte da população de baixa renda é constante, como também a necessidade contínua do controle populacional das espécies caninas e felinas. Em consideração ao memorando nº 676/2016 – GEGEST/Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0417725** e o código CRC **C3353DD7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417745/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 450/2015, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada Agenor Aristides Gomes, que versa a locação de imóvel referente à instalação do CREAS Sul Bucarein - Secretaria de Assistência Social. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 15/11/2017, equivalente ao valor de R$ 55.750,92 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Justifica-se devido à necessidade de atender à instalação do CREAS Sul Bucarein. Em conformidade ao memorando nº 718/2016/SAS/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0417745** e o código CRC **6EF4D33D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417767/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 052/2015, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada AZ Construções Ltda, que versa a contratação de empresa para Construção do CEI Padre Roma (Pró-infância PAC 2). O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução e vigência em 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia 04/12/2016 e 19/05/2017, respectivamente. Justifica-se em virtude de fatos retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, que vislumbra a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados. Em conformidade ao memorando nº 724/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0417767** e o código CRC **248E6AAE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0419881/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 416/2015, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Clínica Veterinária Saúde Vet Ltda - ME, que versa o credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 12/10/2017. Justifica-se considerando que a demanda de castração de animais por parte da população de baixa renda é constante, como também a necessidade contínua do controle populacional das espécies caninas e felinas. Em consideração ao memorando nº 673/2016 – GEGEST/Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419881** e o código CRC **32D7AF90**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0419887/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 234/2011, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda, que versa a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do prédio Sede da PMJ. O Município adita o contrato prorrogando pelo período de 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 02/01/2017, equivalente ao valor de R$ 16.782,96 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) ou até que se conclua o novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Em conformidade ao memorando nº 437/UAS – Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419887** e o código CRC **323573FD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0419895/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 373/2013, celebrado entre a Secretaria de Habitação e a empresa contratada Crikaju Administradora e Bens Ltda, que versa a locação de área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) de edificação, em uma área de 1.020,00 m² (mil e vinte metros quadrados) de terreno, caracterizada pelo Parecer Técnico Avaliatório anexo ao contrato, localizada na rua Marechal Deodoro, nº 138, Centro – Joinville/SC. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 03/11/2017, equivalente ao valor de R$ 170.703,00 (cento e setenta mil, setecentos e três reais). Justifica-se por ser este o imóvel sede da Secretaria de Habitação, estando o referido

imóvel devidamente adaptado às necessidades desta e dispondo de localização central. Em conformidade ao memorando n° 493/2016 - Secretaria de Habitação. Aditivo assinado em 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419895** e o código CRC **46C54B89**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0419899/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 400/2015, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Controller Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda, que versa a contratação de serviço especializado para prestação de suporte, atualização, customização, treinamento e manutenção do Sistema Escola Vila Net - EVN. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 30/09/2017. Em atendimento ao memorando nº 759/GUA/SE – Secretaria da Educação. Aditivo assinado em 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419899** e o código CRC **F709AC53**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0419910/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 354/2015, celebrado entre o Fundo Municipal o Meio Ambiente e a empresa contratada Transportadora Ivan Ltda - ME, que versa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte para os servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente, designados a exercerem suas atividades no Centro de Bem Estar Animal. O Município reajusta o contrato referente ao período agosto/2015 à julho/2016, em 11,6509% (onze inteiros e seis mil, quinhentos e nove décimos de milésimos por cento) alterando assim, o valor do contrato de R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) para R$ 73.354,64 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da Secretaria de do Meio Ambiente através do memorando nº 574/2016-GEGEST, sendo ainda previsto em cláusula contratual. Aditivo assinado em 23/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419910** e o código CRC **57652108**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0422166/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 374/2014, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP, que versa a execução de reforma e modernização, com fornecimento de material e mão de obra do Restaurante Popular Herbert José de Souza – Convênio nº 398.234-23/2012 CEF. O Município adita o contrato suprimindo o valor de R$ 18.618,31 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), equivalente a 7,01% (sete inteiros e um centésimo por cento), do valor contratado atualizado. Justifica-se pela necessidade de conclusão da obra para os devidos cancelamentos de saldos dos empenhos. Em conformidade ao memorando nº 613/2016/SAS.UAF – Secretaria de Assistência Social e memorando nº 421/16/Unidade de Obras – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 06/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422166** e o código CRC **11D02E8F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0422178/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 374/2014, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP, que versa a execução de reforma e modernização, com fornecimento de material e mão de obra do Restaurante Popular Herbert José de Souza – Convênio nº 398.234-23/2012 CEF. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 05/12/2016. Justifica-se para possibilitar o decurso do prazo recomendado entre o Recebimento Provisório e o Recebimento Definitivo da Obra. Em

conformidade ao memorando nº 624/2016/SAS.UAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 06/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422178** e o código CRC **50E6EAFA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0422192/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 021/2016, celebrado entre a Subprefeitura da Região Sudoeste e a empresa contratada Rogério Andriolli EPP, que versa a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas sua respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato substituindo o equipamento Retroescavadeira Axial 4X4 (dupla tração), ano 2007, Chassi N7AH15570 pelo equipamento Retroescavadeira 580M 4X4, marca Case, ano 2010 e Chassi NAAH23642. Justifica-se por ser um maquinário mais novo e em virtude do atual apresentar constantes problemas mecânicos. Em conformidade com o memorando nº 201/2016 e 234/2016– Subprefeitura Região Sudoeste e Ficha de Vistoria (fls. 035 e 036). Aditivo assinado em 04/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422192** e o código CRC **A594B138**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0422653/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 188/2016, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME, que versa a aquisição de eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular I, conforme Contrato de Repasse n° 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência até 31/12/2016. Justifica-se em razão da atualização do plano de trabalho, bem como, de exigências realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em atendimento aos memorandos nº 648/2016/SAS/UAF - Compras e nº 432-GUPG-CV – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 05/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422653** e o código CRC **95380177**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0422683/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 133/2016, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada Comercail Storinny Ltda, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município adita o contrato acrescendo quantitativamente o valor em 13,17% (treze inteiros e dezessete centésimos por cento), equivalente a R$ 3.199,50 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Justifica-se devido ao aumento da demanda apresentada pelos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social. Em conformidade com os memorandos n° 603/2016/SAS/UAF – Compras e nº 10/2016 – Abastecimento – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 11/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422683** e o código CRC **E904F7E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0422700/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 437/2015, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada Anderson Costa e Mislene Michels, que versa a locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Paranaguamirim. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 10/11/2017, equivalente ao valor de R$ 83.760,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais). Justifica-se devido a necessidade de atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Paranaguamirim. Em conformidade ao memorando nº 719/2016/SAS/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422700** e o código CRC **B8B739E0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0422717/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 353/2013, celebrado entre a Fundação Turística de Joinville e a empresa contratada Lindomar Amado da Cunha EPP, que versa a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo para a Fundação Turística de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 28/10/2017, equivalente a R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Justifica-se considerando que o veículo é fundamental à agilidade do transporte e locomoção dos funcionários desta Fundação, sendo diariamente utilizado no Município, em viagens intermunicipais e interestaduais. Em conformidade ao ofício nº 120/2016-ADM – Fundação Turística de Joinville. Aditivo assinado em 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0422717** e o código CRC **949E783E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0423097/2016 - DETRANS.NAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL,** visando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, microfilmagem eletrônica, reconhecimento ótico de caracteres, indexação e catalogação de documentos por empresa prestadora de serviços especializada e qualificada tecnicamente,** conforme especificações no Anexo I e Anevo III do Edital. O credenciamento será realizado no dia 27/10/2016 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2016, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0423097** e o código CRC **CC02BFBA**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0419941/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 244/2016 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, que versa a aquisição de mobiliário escolar. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 482/2016 – 0.6001.12.365.7.2.1026.0.4490. Fonte 137 – Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Justifica-se em função da utilização do saldo da dotação

do FNDE – (Termo de compromisso PAR nº 201401702). Em conformidade com o memorando nº 923/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em29/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419941** e o código CRC **B480CA24**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0419948/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 285/2016 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, que versa a aquisição de mobiliário escolar. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 482/2016 – 0.6001.12.365.7.2.1026.0.4490. Fonte 137 – Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Justifica-se em função da utilização do saldo da dotação do FNDE – (Termo de compromisso PAR nº 201401705). Em conformidade com o memorando nº 924/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 29/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0419948** e o código CRC **38856190**.